

Acta da reunião ordinária de 6 de Dezembro de 1952:

Atos suas dias do mês de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e dois, nesta vila de Oliveira de Azeméis, nos Paços do Concelho e na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, onde se achavam presentes os Excelentíssimos Senhores, Doutor Ernesto Soares Reis, Digno Presidente da Câmara, Vereadores, Doutor Manuel Pereira Andrade de Lemos, Artur Gomes de Melo e João Fernandes de Oliveira, pelo primeiro foi declarada aberta a reunião. Depois de lida, aprovada e assinada a reunião anterior, foi passado o seguinte: -

- Foram presentes os seguintes requerimentos: Um de benefício de Almeida Pinheiro, do lugar de Ímua, freguesia de Cucujães, para construir um prédio e depósito, com o comprimento de oitenta metros, dentro do seu quintal sito no referido lugar; deferido; outro de António José Luís Marques, do lugar de Faria de Cima, freguesia de Cucujães, para, no prazo de quatro dias, reparar a cobertura (de telhados) do portal de entrada de carro, sito no lugar de Sabonões; deferido; outro de Armando Pais de Matos, do lugar do Feital, freguesia de Loureiro, para reparar o telhado da sua casa de habitação, sito no referido lugar, e pelo prazo de 8 dias; deferido; outro de Doutor António Correia

Ferreira da Silva, do lugar de Figueiredo, freguesia de S. Tiago de
 Ribães, a fim de, no prazo de quinze dias, abrir um poço, onde
 seu prédio sito no lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães,
 referido; outro de António da Silva Pinfarrim, do lugar
 de Figueiredo de Baixo, Pinheiro da Bemposta, pedindo licen-
 ça para, no prazo de oito dias, edificar um coanastio; refe-
 rido, superfície, um metro quadrado e oitenta e oito deci-
 metros quadrados; - outro de Teotónio Alves da Silva Pinto,
 do lugar de Rebordões, freguesia de Cucujães, para, no prazo
 de três meses, edificar uma casa de habitação, no referido
 lugar, à face do caminho público, com a superfície de qua-
 renta e três metros quadrados, e cinquenta e três deci-
 metros; referido, respeitand a largura do caminho no
 inferior a dois metros e oitenta centímetros; outro
 de Manuel da Silva Neto, do lugar de Cucujães, freguesia
 do Couto de Cucujães, pedindo licença para, no prazo de oito dias,
 edificar uma parede de vedação no referido lugar à face de
 um caminho de fe e perpendicular à estrada municipal,
 com o comprimento de trinta metros, referido - não
 pode ser edecida a licença para edificar a parede
 pela forma e condições que requer, visto que o caminho é
 estreito, e o requerente não edecorda vir o alargar para
 dois metros; outro de Manuel da Silva Neto, do lugar e
 freguesia de Cucujães, pedindo licença para, no prazo de
 oito dias, fazer uma vedação de arbustos, com o compri-
 mento de trinta metros, no já referido lugar, perpendi-
 cular à estrada municipal fazendo face ao caminho de
 carreim de fe, ali existente; referido - respeitand a
 largura do caminho (ou carrilho) com dois metros; -
 outro de Francisco da Costa Ribeiro, do lugar da Vila
 Nova, freguesia de Cucujães, para, no prazo de oito dias, re-
 edificar parte dum muro de vedação, no referido
 lugar, com o comprimento de sete metros; referido,
 não avendo exceder a sua altura mais que um me-
 tro e sessenta centímetros, nem sair do alinhamento

do muro existente; outro de Antônio Gomes Leite, do lugar de Faria de Baixo, freguesia de Cucujaiá, pedindo licença para, no prazo de oito dias, construir um mural em tijolo; deferido - ocupa a superfície de quinze metros quadrados; outro de Américo Soares Santos, residente na Rua das Flores da cidade de Porto, representado por Manuel da Silva Oliveira, do lugar de Maragnão, freguesia de Cucujaiá, pedindo licença para, no prazo de três meses, construir uma vedação num prédio que possui no dito lugar de Maragnão; deferido - Pode ser concedida a licença para construir a parede eduo regner, principiando ligada da já construída, seguindo em recta para o lado poente (a face do caminho do lado sul) até ao principio da curva e seguindo em roda na distancia de quatro metros e indo a face deste caminho para o lado norte na distancia de quatro metros, seguindo até ligar a sua parede antiga de vedação do caminho não inferior a três metros e trinta centímetros; ed uniformemente de vedação sessenta metros; altura até um metro e cinquenta centímetros; outro de Manuel Augusto da Costa, do lugar e freguesia de Cucujaiá, pedindo licença para, no prazo de oito dias, alisar um pouco o muro de vedação do seu prédio no dito lugar, com o ed uniformemente de vinte e oito metros; deferido - recede que a sua altura não exceda mais que um metro e sessenta centímetros, medida do leito do caminho; outro de Yoaquim Marques de Castro, do lugar de S. Martinho, freguesia de Casela, pedindo licença para, no prazo de oito dias, construir um muro de vedação a face do caminho publico; deferido - este muro fica perpendicular ao caminho que serve o lugar de S. Martinho e Lavadores; ed uniformemente vinte e quatro metros e oitenta centímetros; outro de

Laurentino de Oliveira Santos, do lugar de Pereira, S. Vicente
 de Pereira, pedreiro de obras, pedindo licença para, no
 prazo de um mês, mandar proceder a obra de substituição
 do telhado existente na sua casa de habitação, no lugar
 do Pardeiro, da freguesia de S. Martinho de Gândara,
 sito em talho, e ainda construir, junto, uma cozinha
 com a medida de doze metros quadrados; deferido;
 Outro de Manuel Teixeira Brandão, residente no lu-
 gar de Passos, freguesia de Fajões, pedindo licença para,
 no prazo de seis meses, construir uma casa de habita-
 ção, com dois pavimentos e a superfície de vinte e dois
 metros quadrados e cinquenta decímetros, no lugar do
 Casapovo, freguesia de Cucujães, retirada do caminho pú-
 blico; deferido; Outro de António Ferreira Nêga,
 do lugar do Calvário, desta vila de Oliveira de Azeméis,
 pedindo licença para, no prazo de trinta dias, re-
 telhar e pintar a sua casa de habitação, sito no
 referido lugar; deferido; Outro de Maria Rosa
 da Silva, de S. Jacó de Cima, desta vila de Oliveira
 de Azeméis, pedindo licença para, no prazo de trinta dias,
 substituir o telhado numa casa de habitação, e na
 fachada principal da mesma transformar uma janela
 numa porta e abrir uma janela; - deferido; Outro
 de Reinaldo de Oliveira Figueiredo, do lugar da Estação,
 desta vila, pedindo licença para, no prazo de trinta
 dias, pintar e caiar a sua casa de habitação, sito no re-
 ferido lugar da Estação, a face da calçada que segue para
 Passos; deferido; - Pode ser concedida a licença para
 pintar a caixilharia e portas a vermelho sangue se
 boi e caiar as paredes a branco; Outro de Joaquim
 José de Santos, do lugar de S. Jacó de Cima, desta vi-
 la, pedindo licença para, no prazo de oito dias, re-
 telhar um curral sito no seu prédio no referido
 lugar, retirado do caminho público; - deferido;
 Outro de Manuel Marques de Santos, do lugar

de Porto do Carro, freguesia de Oliveira de Azeméis, pe-
dindo licença, para, no prazo de trinta dias, edificar
um muro de suporte, na sua propriedade, sita no mes-
mo lugar; deferido; - Para ser concedida a licença
para edificar o muro eduo regar, respeitadas a
largura do caminho não inferior a dois metros
e oitenta centímetros, e altura até um metro e
sessenta centímetros; seu comprimento se de-
zote metros; outro de José Maria de Pinho, do lugar
de Gatiand, da freguesia de Travanca, pedindo li-
cença para, no prazo de quinze dias, reparar a sua
casa de habitação e, na frontaria da mesma abrir
uma janela, sita no lugar do Pinhão, freguesia de
Pinhal, à face do caminho público; deferido - Nesta
obra fica à face do caminho público que vai de Pinhão
para o Pereiro, ficando o caminho eduo a largura de
dois metros e oitenta centímetros. A janela é na
frontaria da sua casa e tem as dimensões de noventa
e seis centímetros quadrados; outro de Maria de
Oliveira Tavares, residente em Dormes de Figueiredo
de Baixo, freguesia do Pinheiro de Bemposta, pe-
dindo para, no prazo de trinta dias, reconstruir dois
metros de parede, e ampliar uma parede, no seu
prédio di siti; deferido - Nesta obra fica des-
viada do caminho público, que vai do Largo de S.
Louís para o Campo do Rio, seis metros e noventa
centímetros. Ampliação - trinta e oito metros e
oitenta centímetros; outro de David Nunes, do
lugar de Vendas, freguesia do Pinheiro de Bemposta,
pedindo licença para, no prazo de trinta dias, edifi-
car um muro de vedação e retelhar a sua casa
de habitação, no seu prédio, sito no lugar de Ponte
Nova, sita freguesia; deferido - Deverá deixar o ca-
minho eduo a largura de quatro metros e qua-
renta centímetros; comprimento do muro, em

to e trinta e oito metros e cinquenta centímetros; outro de
 Graçinda Favares, do lugar de Siquiera de cima, frequentador
 do Pinheiro da Sempreira, pedindo licença para, no prazo
 de quinze dias, construir uma canalto com a superfície
 de 3 (três) metros quadrados e quatro decímetros; - se-
 ferido; este canalto fica servido da estrada cam-
 muniária que vai de Camões para o lugar do Furo, quatro
 metros e sessenta centímetros; outro de Silvério Alva-
 ques, do lugar de Raposeira, frequentador de Palmaz, pedin-
 do para, no prazo de trinta dias, abrir um portal,
 reconstruir vários muros de suporte e mudar um
 carreiro, na sua propriedade sita no referido lugar;
 referido - esta obra fica à face do caminho público
 que vai de Raposeira e segue para o lugar do Casal;
 o portal é na fronteira do seu prédio e tem a su-
 perfície de um metro quadrado e cinquenta centí-
 metros; edificação dos muros a fazer dentro da
 propriedade, vizinhos a quatro metros e vinte cen-
 tímetros; outro de David da Silva Alho, represen-
 tado por José de Sousa, residente no lugar do Caima,
 frequentador de Palmaz, pedindo licença para, no prazo
 de oito dias, construir uma ramada no lugar de
 Nespereira de Baixo, da referida frequentador; - refe-
 rido; esta ramada fica sobre o caminho público
 que vai para a Fonte e segue para Vilarinho, tem
 a altura de três metros e setenta centímetros,
 na parte média, até ao caminho, digo, ao meio
 do caminho público; outro de Rosa de Jesus Bour-
 ques, do lugar de Vilarinho de S. João, frequentador de
 Palmaz, pedindo licença para, no prazo de 15 dias,
 reparar a sua casa de habitação e construir uma
 alpendre, no lugar de Nespereira de cima, da referi-
 da frequentador; referido na parte respeitante à re-
 paração da casa de habitação e indeferido na
 parte respeitante à construção do alpendre. -

Segunda informação do Digno Vereador "o local onde
o requerente pretende fazer a edificação do curral
fica situada fora do seu prédio. Não fosse, portanto, ser
deferido o requerimento, nos termos em que está se-
querido, mas pelo que se refere à casa, deferido;
outro de Manuel Joaquim de Castro, do lugar de Nêfe-
reira de cima, freguesia de Palmaz, pedindo licença para,
no prazo de trinta dias, retelhar um telheiro e fazer
obras de carpintaria no mesmo, no referido lugar
e à face do caminho público; deferido -; outro de
Altamiro Soares de Almeida, do lugar de Tinsua, freguesia
de Carregosa, requerendo licença para, no prazo de quinze
dias, cair a sua casa de habitação e construir um
curral com a superfície de cinco metros quadrados,
recolado da via pública; - deferido; outro de Manuel
de Bourbon e Noronha Amorim, em representação da
"Meina do Pinto", limitada, sociedade de concessão
das minas do "Pinto", em sua concessão mineira
na freguesia de Noqueira, requerendo licença
para obras de limpeza, remodelação, reconstrução ou
ampliação de edificações existentes nos seus prédios
e concessão, sita no lugar do Pinto, da citada freguesia;
- deferido; - As obras consistem no seguinte: -
Um galinheiro (coberto) com a superfície de nove me-
tros quadrados e dezoito decímetros; Um tanque com
a superfície de doze metros quadrados; Uma casa de
balneários com a superfície de dezasseis metros qua-
drados e sessenta decímetros; outra casa de balneá-
rio com a superfície de sete metros quadrados e noventa
decímetros; Uma casa de refeitório com a superfície
de sessenta e cinco metros quadrados e sessenta deci-
metros; Tempo para a construção seis meses e não
reposita materiais; outro de Adelino Pinto de
Lá, do lugar de Trigueiras, freguesia de Noqueira
do Crato, requerendo licença para, no prazo de quinze

dias, construir uma parede de vedação no referido lugar, com
 o comprimento de cinquenta metros; - referido; outro de
 Francisco Alves de Aguiar, do lugar das Leurtiñas, freguesia
 de Cesár, ausente em Africa e aqui representado por Ju-
 lio Portal e Silva, seu procurador, residente no lugar da Praia,
 da referida freguesia, requerendo licença para, no prazo
 de sessenta dias, abrir um poço e construir uma parede
 com o comprimento de oitenta metros, no dito lugar; - refe-
 rido; a parede pode construí-la em recta respeitadas
 a largura do caminho não inferior a três metros
 e trinta centímetros; o poço pode também proceder
 à sua abertura sob condição de não prejudicar o ca-
 minho publico; assim como a casa fronteira que
 por acaso seja prejudicada por motivo desta abor-
 tura, do referido poço, assumando por isso o respec-
 tivo termo de responsabilidade; outro de Manoel
 Alves da Costa, do lugar de Limão de Vila, freguesia de
 Cesár, requerendo licença para, no prazo de quinze
 dias, abrir um poço no seu predio sito no referido
 lugar e retirado do caminho publico; referido; -
 outro de Crispim Borges da Silva Lima, do lugar
 de Vilarinho, freguesia de Cesár, requerendo licença
 para, no prazo de oito dias, abitar um muro de ve-
 dação que possui no seu predio sito no referido lu-
 gar, elevado da via publica, e com o comprimento
 de oito metros; - referido; - outro de Manoel
 Ferreira Pinto, da Rua Direita, freguesia de Al,
 requerendo licença para, no prazo de trinta dias,
 proceder à pintura de portas e janelas numa casa
 de habitação, sita na Rua do Cerco, desta villa de
 Oliveira de Aguiar; referido, devendo a côr a
 applicar ser branca da pistola; - outro de Antonio
 Ventura Pinto, do lugar de Pinheiro, da freguesia
 de Al, requerendo, para, no prazo de trinta dias,
 abrir um poço no seu predio sito no referido

lugar, retirada do caminho publico; deferido; - outro de Antonio de Oliveira Favares, do lugar do Serro de Baixo, da freguesia de Uf, requerendo para, no prazo de trinta dias, abrir um poço no seu prédio sito no referido lugar, retirado da estrada Camarária; deferido; - outro de João Pinto do Paço, do lugar de Avenal, freguesia de Uf, requerendo para, no prazo de dois meses, mandar proceder a obras de trolharia na sua casa de habitação e substituir o seu telhado e na frontaria da mesma abrir uma porta; deferido; - outro de Alfredo Gomes de Oliveira, do lugar de Bastelo, freguesia de S. Roque, requerendo licença para, no prazo de oito dias, construir um quarto para officina de sapateiro, com a superficie de três metros quadrados, no prédio que habita, pertencente a Maria Comilia Baptista, retirado da face do caminho publico; deferido; - outro de Alcino José da Silva, do lugar da Farrafa, freguesia de S. Roque, requerendo para, no prazo de três meses, ampliar a sua casa de habitação, sito no referido lugar, retirada do caminho publico; deferido; a casa occupa a superficie de vinte metros quadrados; outro de Francisco Soares da Costa, do lugar de Samif, freguesia de S. Roque, requerendo licença para, no prazo de oito dias, construir uma parede com telolos, com o comprimento de dezasseis metros, no referido lugar e dentro do seu quintal; deferido; - outro de António Louís da Costa, do lugar de Samif, freguesia de S. Roque, requerendo para, no prazo de quinze dias, abrir um poço no quintal do seu prédio de habitação, sito no referido lugar, vizinante com o caminho publico, ficando o poço elevado de sete a oito metros não inferior a seis metros; deferido; - outro de Manuel Martinho da Silva, do lugar do Outeiro, freguesia de S. João de Ribães, requerendo para, no prazo de trinta dias, reconstruir o muro de ardeação e suposte,

construir um espigueiro com a superfície de três metros qua-
 drados, e uma pequena casa, no referido lugar; - deferido;
 respeitand a largura do caminho não inferior a dois me-
 tros e oitenta centímetros, na sua parte mais estreita;
 o comprimento das paredes é de trinta e seis metros; al-
 tura da parede à face do caminho até um metro e
 cinquenta centímetros; - outro de Joaquim Gonçalves
 Martins, do lugar de S. Tiago de Tibães, requerendo para,
 no prazo de oito dias, pintar um portão situado no seu
 prédio, no mesmo lugar, e ainda fazer uma pequena calçada
 dentro do mesmo portão; deferido; - outro de Bastião
 Alves da Costa, do lugar do Cabeço, freguesia de Macinhata
 de Lixa, requerendo para, no prazo de oito dias, abrir um
 portão no seu prédio sito no referido lugar; deferido;
 a largura do portão, quatro metros e dez centímetros; -
 outro de Silvério Fernandes, do lugar do Vico, freguesia
 de Macinhata de Lixa, requerendo para, no prazo
 de 30 (trinta) dias, ampliar a sua casa de habita-
 ção, sita no lugar do Cabeço; deferido; esta obra fica
 situada no caminho que sai do Cabeço para o Lixo
 seis metros e cinquenta centímetros; - outro de
 Domingos Alves da Silva, do lugar de Vide, freguesia
 de S. Martinho da Gândara, requerendo licença para,
 no prazo de três meses, construir, no referido lugar,
 uma casa de habitação; deferido, tendo de respeitar
 a largura da estrada Camarária, com a largura de
 sete metros; - outro do mesmo requerente Domingos
 Alves da Silva, pedindo licença para, no prazo de três
 meses, ocupar a via pública com depósito de mate-
 riais, em cinco metros quadrados; deferido; -
 outro de Manuel de Tracts, do lugar da Herdade, fre-
 guesia de S. Martinho da Gândara, pedindo licença
 para, no prazo de quinze dias, pintar os caixilhos
 da sua casa de habitação, sita no referido lugar;
 deferido; - outro de Vermejo Aires Pereira, do lu-

gar de Salgueiros, frequencia de Orceola, Hesimor lieneca foa
ra, no prazo de nove mäs, substituir o telhado do prédio
de habitação que possui no lugar de Baços de Baixo,
esta vila de Oliveira de Azeméis, e no mesmo edifi-
cio fazer uma estamini, abris duas janelas e três
portais; referido; outro de Manuel Gomes da Costa,
pedindo autorização para fazer sobre a valta
da estrada camarária, no referido lugar, uma pe-
quena passagem de acesso à sua casa de habita-
ção; referido; Pode ser concedida a licença para fazer
a passagem sobre a valta na largura de forta,
fazendo em forma de passois, e de igual largura
à duas passagens (de portas na mesma casa) fi-
cando a valta e de a largura de quarenta e cinco
centímetros e a altura de trinta centímetros,
sendo a altura do impedimento não excedente a dez
centímetros; sendo a edificação feita de harmonia
com o declive da estrada; outro de Adélio Gomes, resi-
dente nesta vila, pedindo prorrogação de prazo por mais
trinta dias, da licença inicial número mil e sessen-
ta e sete do corrente anno; O Senhor Presidente comu-
nicou à Excelentíssima Câmara haver concedido em
vinte e sete de novembro findo, a requerida licença
de prorrogação, tendo esta concedido; outro de José
Dias de Carvalho, do lugar de Cidacos, esta vila, pe-
dindo prorrogação de prazo por mais trinta dias,
da licença inicial número oitenta e noventa e
seis do corrente anno, para edificação duma casa
de fazenda; referido; O Senhor Presidente comunicou
à Excelentíssima Câmara que, para todo andamento
das obras em referênciã, havia concedido a requ-
rida licença de prorrogação, tendo esta concedido;
outro de João de Andrade, pedindo autorização para
montagem duma barraca de tiro ao alvo com as di-
mensões de trinta e seis metros quadrados e pelo prazo

de idm nris; repnda; o Rechor Presidente comuicou a Re-
 celentissima Camara que havia concedido a referida
 licenca em vinte e oito de fevereiro do me de novembro,
 tendo esta unanimemente concordado; — Foram au-
 torizados os seguintes pagamentos: quinhentos e trinta e nove
 escudos e trinta e duas centavos, a favor de Gerente dos Armaens
 Grandela, residente no Porto, para pagamento de utensilios
 de cozinha para a casa do Senhor Doutor Delegado; —
 duzentos e sessenta escudos a favor de J. M. Ferreira dos
 Santos, para pagamento de uma brasiola em cobre para
 a casa do Senhor Doutor Delegado; — trinta escudos e
 oitenta centavos a favor de Joaquim Tavares Gicante,
 residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de
 utensilios de cozinha para a casa do Senhor Doutor
 Delegado; — noventa e sete escudos e cinquenta centavos,
 a favor de Manuel de Souto Junior e Eduarda da
 Silva, residente em Oliveira de Azeméis, para paga-
 mento de utensilios de cozinha para a casa do Senhor
 Doutor Delegado; — dois mil novecentos e noventa es-
 cudos e sessenta centavos, a favor de Aulino Ferreira
 Valente, residente em Carregosa, para pagamento do depoi-
 to provisório para o educto de arrendamento da edifi-
 cação, reparação e beneficiação de estrada de Bussel
 a Cesar; — quinhentos e quarenta e tres escudos e
 setenta centavos, a favor de Ernesto Soares dos Reis, Pre-
 sidente da Camara, residente em Oliveira de Azeméis,
 para pagamento de despesas com a ida a Lisboa em
 serviço da Camara; — quinhentos escudos, pagados a
 favor do Presidente da Junta da freguesia de São Tiago,
 residente em São Tiago de Ribau, para pagamento
 de subsidio para experiente da Junta de freguesia;
 — quinhentos escudos a favor do Presidente da Junta
 de Noudal, para pagamento de subsidio para ex-
 periente da Junta de freguesia; — quatro mil e qui-
 nhentos escudos a Presidente da Junta de freguesia de

Arquivo Municipal

Oliveira de Azeméis

São Tiago, residente em São Tiago de Ribais, para pagamento de subsídio para obras e melhoramento de frequência; — dois mil e quinhentos escudos a Presidente da Junta de frequência de Madal, residente em Madal, para pagamento de subsídio para obras e melhoramento da frequência; — mil setecentos e noventa e dois escudos, a Joaquim Gomes da Costa, residente em Macieira de Sarnes, para pagamento de serviços prestados na calçada da estrada do Bruto em Macieira de Sarnes; — quinhentos e setenta e sete escudos e noventa e duas centavos a Augusto Bosa, residente em O. de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na obra de abastecimento de águas de Macieira de Sarnes; — oitenta e nove escudos e sessenta e duas centavos, oitenta e cinquenta e duas centavos, a Augusto de Bosa, por serviços prestados na reparação da casa dos Magistrados; — Triscentos e oitenta e oito escudos e cinquenta e duas centavos a Augusto de Bosa, residente em Oliveira de Azeméis, por serviços prestados na reparação da rede de abastecimento de água; — cento e setenta e cinco escudos a Augusto de Bosa, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na reparação de vidros; — cinco mil quatrocentos e quarenta e oito escudos e dez centavos, a Manuel da Cunha Figueiredo, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de material fornecido para abastecimento de águas em Macieira de Sarnes; — noventa e sete e setenta e quatro escudos a Manuel da Cunha Figueiredo residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de material fornecido para captação; — Treze escudos a Manuel da Cunha Figueiredo, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de grês para a reparação da escola de Alf; — noventa e nove escudos a Manuel da Cunha Figueiredo, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de cimento

to para reparação de feneiros; — quarenta e seis escudos e oitenta centavos a Manuel da Cunha Figueiredo, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de material para o jardim municipal; — sessenta e seis escudos a Manuel da Cunha Figueiredo, para pagamento de cimento para a obra alargamento de Avenida Doutor José Almeida; — setenta e seis escudos a Manuel da Cunha Figueiredo, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de cal para o cemitério; — oitenta e dois escudos e oitenta centavos a Manuel da Cunha Figueiredo, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de enchadas para o serviço de obras; — cento e três escudos e noventa centavos, a Augusto de Sousa, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na reparação da rede de esgotos; — dois mil novecentos e trinta e oito escudos e cinquenta centavos, a Viúva de António Regalado, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento do transporte de água e carris para abastecimento de água a Malhada de Larnes; — quinhentos escudos a favor do Presidente da Junta da Freguesia de ul, para subsídio para expediente da Junta da Freguesia; — três mil e quinhentos escudos a favor do Presidente da Junta da Freguesia de ul, para pagamento de subsídio para obras e melhoramentos na freguesia; — cento e sessenta escudos e quarenta centavos, a favor de Alfredo dos Santos (Carrões), residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na reparação da Escola de Travassal; — seiscentos e nove escudos e dez centavos, a Alfredo dos Santos (Carrões) residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na reparação do Paço de Edueles; — quinze escudos a Alfredo de Sousa, (Carrões) residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na reparação do Pátio da

Guarda Nacional Republicana; - duzentos e sessenta
escudos, à Tipografia de Ageméis, Limitada, de Oliveira
de Ageméis, para pagamento da encadernação de
Diários do Governo; - mil duzentos e trinta e
cinco escudos, a Tipografia de Ageméis, Limitada,
residente em Oliveira de Ageméis, para pagamento
de impressos para a secretaria; - setecentos e sessenta
e sete escudos a Manuel Ferreira Pinto, residente em id.,
para pagamento de material para o Caminho de
Fonta da Heira; - oitocentos e oitenta e dois escudos
e cinquenta centavos; a João António de Oliveira,
residente em Oliveira de Ageméis, para pagamento
de serviços prestados na reparação de mobiliário
na casa do Magistrado; - trezentos e quinze es-
cudos a João de António de Oliveira, residente em
Oliveira de Ageméis, para pagamento do mobiliário
de escalas; - duzentos e oitenta e quatro escudos e nove-
ta centavos, à Companhia de Seguros "A Municipal"
de Lisboa para pagamento de prémios de rede elétrica,
contra acidentes de trabalho; - novecentos e setenta
e um escudos e oitenta centavos, à Companhia de
Seguros "A Municipal" de Lisboa, para pagamento de
seguros contra acidentes do pessoal de estradas e ca-
minhos; - trezentos e trinta e nove escudos e ses-
senta centavos à Companhia de Seguros "A Municipal",
de Lisboa, para pagamento contra acidentes do pessoal
de obras; - seis mil cento e sessenta e quatro escudos
e cinquenta centavos, a Manuel Gomes de Lima,
residente em Oliveira de Ageméis, para pagamento
de serviços prestados no Arquivo dos Paços do
Concelho; - quatrocentos e sessenta e três escudos
e trinta centavos a Manuel Gomes de Lima, re-
sidente em Oliveira de Ageméis, para pagamento
de serviços prestados no alargamento da Avenida
Doutor António José de Almeida; - quinze escudos

a Manuel Gomes de Pinho, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de grade das árvores do mercado; - cento e dez escudos a Manuel Gomes de Pinho, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de um carro para o cemitério; - vinte e sete escudos e cinquenta centavos a Manuel Gomes de Pinho, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de uma joelheira e um afanador de pó; - sessenta e dois escudos e cinquenta centavos, a Manuel Gomes de Pinho, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados na reparação do edifício da secretaria judicial; - noventa e dois escudos e cinquenta centavos, a Manuel Gomes de Pinho, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de reparação de carteiras de escolas; - noventa e dois escudos a Manuel Valente Júnior, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento da renda do edifício escolar de Adões-4, referente ao ano de mil novecentos e cinquenta e dois; - oitocentos e quarenta e quatro escudos e sessenta centavos a António José Monteiro, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de material fornecido para "Captação de Águas em Marceira de Larnes"; - mil quinze escudos e cinquenta centavos, a Direcção Geral dos Serviços Electricos, residente em Lisboa, para pagamento de taxa de fiscalização referente a Novembro de mil novecentos e cinquenta e dois; - três mil trezentos e quarenta e um escudos e trinta centavos à Companhia de Seguros "Duniqué" residente em Lisboa, para pagamento de seguro de edifícios escolares, mobiliário e material didáctico; - mil quatrocentos e sessenta e nove escudos e sessenta centavos, à Companhia de Seguros "Duniqué" residente em Lisboa, para seguro de fôrças de serviço (de igual; - cinco mil quatrocentos e quarenta e dois escudos e oitenta

centavos a favor de Manuel Gomes de Lima, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços prestados nas escolas de Oliveira de Azeméis e Lindelo; - três mil duzentos e cinquenta escudos a favor de Manuel Gomes de Lima, residente em Oliveira de Azeméis, para pagamento de carteiras fornecidas para as escolas; - dois mil novecentos e cinquenta e um escudos e quarenta centavos, a favor de Companhia de Seguros "Curique", residente em Lisboa, para pagamento de seguro dos trabalhos; - quinhentos e quatorze escudos e sessenta centavos, a favor da Companhia de Seguros "Curique", de Lisboa, para pagamento de seguro dos livros e aparelhos; - sete mil trezentos e oitenta e quatro escudos e cinquenta centavos, a favor de Companhia de Seguros "Curique", de Lisboa, para pagamento de seguro do pessoal contra acidentes; - mil, cento e setenta e três escudos e sessenta centavos, à Companhia de Seguros "Curique", de Lisboa, para pagamento de seguro do pessoal contra acidentes; - dois mil seiscentos e quatorze escudos, à Companhia de Seguros "Curique", de Lisboa, para pagamento de seguro de pessoal contra acidentes; - trezentos e vinte e três escudos, à Companhia de Seguros "Curique", de Lisboa, para pagamento de seguro do mobiliário do mercado; - seiscentos e oitenta e sete escudos e vinte centavos, à Companhia de Seguros "Curique", de Lisboa, para pagamento de seguro do edifício da cadeia e mobiliário; - trezentos e oitenta escudos, a favor de Afonso José de Costa, para pagamento de serviços prestados no transporte de materiais em carro de bois, para Moalheira de Larnes; - cento e oitenta e sete escudos e dez centavos, a favor de Livraria Louçãense, de São João da Madeira, para pagamento de impressões e outro material de expediente, para a escola

masculina de São Tiago de Ribaf; - duzentos e quarenta
 escudos, a favor da Imprensa Universal, de Aveiro, para
 pagamento de impressos para a edição peculiar; -
 duzentos escudos, a favor de António Augusto de e Silva
 Figueiredo, para pagamento do transporte para trans-
 formado para o Conto; - setenta escudos, a favor de
 António Augusto de Cunha Figueiredo, residente em
 Oliveira de Azeméis, para pagamento de transporte
 de madeira da escola de Paredes; - duzentos e noventa
 e sete escudos e cinquenta centavos, a favor de
 José Duarte da Silva, residente em Oliveira de Azeméis,
 para pagamento de serviços prestados em um edifício
 na reparação de estradas; - setenta escudos, a favor
 de José Duarte da Silva, residente em Oliveira de Azeméis,
 para pagamento de serviços prestados, em
 carro, na limpeza das ruas; - cento e quarenta
 escudos a José Torres de Almeida, residente em Oliveira
 de Azeméis, para pagamento de serviços de frete
 a tijolos, em o abastecimento residente e
 representantes; - trinta escudos a Leão Casimiro
 de Silva, residente em Oliveira de Azeméis, para paga-
 mento de afiar serras de mato de um; - cinquenta
 e quatro escudos a Augusto de Sousa, residente em
 Oliveira de Azeméis, para pagamento de serviços
 prestados na casa do Posto da Guarda Nacional
 Republicana; - foram ainda presentes mais os seguintes
 requerimentos: um de António José Ferreira, residente
 no lugar de Ribordões, freguesia de Ceujaes, pedindo
 que, depois de feita a competente vistoria, lhe fosse
 concedida licença de habitação, para uma casa em
 Amida no referido lugar; (ass. perito); - outro
 de Manuel Ferreira Pisco, residente no lugar de
 Ribordões, freguesia de Ceujaes, pedindo tambem
 que, depois de feita a competente vistoria, lhe
 fosse concedida licença de habitação para uma

casa de habitação construída n' referido lugar,
- anexo; — Outros de Bernardo Martins,
morador na freguesia de Travassô, neste edificado de
Oliveira de Azeméis, fusindo para ser emitida para
ser sobre a necessidade de ser edificada licença de
Aluguer, de carro picado (caminheta de carga) para
a mesma freguesia e em estabelecimento nesta
A Câmara, pela virtude da freguesia de Travassô
ser bastante populosa e possuir alguma industria,
emitiu, por unanimidade, parecer favorável, isto é,
de que há necessidade na edificação da licença de
Aluguer, para caminheta de carga, e para ser
feito a disposição do publico. Foi presente um
atestado de Roberto, sig. um officio da Junta da
freguesia de Travassô, n' termos seguintes: Excelentissimo
Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Azeméis:
A Junta da freguesia de Travassô, edificada a
Vossa Excelencia em um Cemitério nesta freguesia
muito antiga e, portanto, ~~extremamente~~ muito pequena
no devido ao aumento constante da população, a ponto
de se estarem a fazer enterramentos em sepulchros
sem o tempo necessário que a lei exige e em já é do
conhecimento do Excelentissimo Sub-Delegado de Saúde,
e que em caso de haver qualquer epidemia, será im-
possivel fazerem-se os enterramentos dentro do
Cemitério, tal eduo de se enedra. Por isso, pede-
se a Vossa Excelencia se digno mandar visitar o
local pelo Excelentissimo Senhor Sub-Delegado de Saúde,
Junta emite em o Excelentissimo Senhor Engenheiro
da Câmara, cuja edificação já foi há tempo solicitada
em, a fim de se estudar o alargamento, ou qualque
outro arranjo a dar ao cemitério: constando da
Junta em a valiosa proferença de Vossa Excelencia
nesta obra, dando-lhe demuito necessário a fim de
que se edifica nos enterramentos superiores outra supi-

eiente para a sua realizacão, em virtude desta não ter
 quaisquer fundos com que a possa vir a realizar; No termos
 da lei, a Câmara resolveu mandar examinar o terreno
 por esse terreno; — Foi presente um officio da Direcção
 Geral do Serviço de Urbanização, e do parecer das propostas
 da estrada, sign. da "reparação e beneficiação da estrada
 Municipal de Ruatelo (n.º 227-7) a Cesar - 3.ª Fase -
 na extensão de três mil metros"; e os seus seguintes: —
 "Em referência ao acudato do officio n.º 111 de 11 de
 quinze de setembro e de 13 de outubro, de 1960, a
 Câmara Municipal, tendo se reunido as propostas do
 adquirente à obra acima designada, informando
 a sua resolução que por despacho do excellentissimo en-
 genheiro Director Geral de vinte e quatro de Novembro
 de 1960 de mil novecentos e cinquenta e dois, foi autoriza-
 da a adjudicação da referida obra ao educorrente
 Senhor Arlindo Ferreira Valente na importância de
 cento e noventa e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco,
 valor da proposta mais baixa; pelo Senhor Presi-
 dente foi dito, em face do officio que acaba de ser lido,
 que propunha que a obra acima referida, fosse
 definitivamente adjudicada ao educorrente Arlindo
 Ferreira Valente, pela importância de cento e noventa
 e nove mil quatrocentos e vinte e cinco, por ser a
 proposta mais baixa; A Câmara aprovou, e
 deliberou autorizar o seu Presidente a outorgar na
 escriptura a elaborar em o dito educorrente; —
 Pelo Senhor Presidente foi ainda dito que a casa
 chamada dos antigos talhos, sita no Largo da
 Praça desta vila, e que é propriedade deste Mu-
 nicipio, está de ruina e precisa de uma grande
 reparação; porém, elle Presidente, não vê que a Câ-
 mara interesse tal reparação, uma vez que a casa,
 pelas suas dimensões pequenas, não pode ser adapta-
 da a qualquer repartiçãõ municipal, e não há

Arquivo Municipal
 Oliveira do Bairro

possibilidade de duplicá-la; por isso, pretendia que a
Câmara resolvesse vendê-la, e aplicar o produto na
reuda em obras e melhoramentos de interesse pú-
blico. A Câmara aprova; — Foi presente um ofício
do professor Arnaldo Coariteira, servindo de Director
da Escola de Conde de Ferreira de Oliveira de Agemio;
textos do ofício: "Excelentíssimo Senhor Presidente da Câ-
mara Municipal de Oliveira de Agemio: Vista o Gi-
verno empenhado em reduzir ao minimo o analfabe-
tismo em Portugal, e para que a população esteja presta
a colaborar, dada a prioridade com que os interessa-
dos accorrem a inscrever-se para a frequencia dos
"Cursos de Educaçao de adultos". Porque esta villa não
deverá ficar alheia a tão interessante e patriótica
iniciativa, e porque me parece que não deverá separar-
se que as entidades particulares se manifestem em
primeiro lugar, sobre a honra de preferir a Vossa Exa-
cellencia que se organizem os cursos de "três
"Cursos de Educaçao de adultos", de "dois" e "um" de sexo mascu-
lino e um do sexo feminino, a fundicionarem, respec-
tivamente, nas escolas "Conde de Ferreira" e "Feminina";
Vista villa;" Pelo Senhor Presidente foi dito que, Educa-
çao e do estabelecimento da Câmara, foram, ultimamente,
publicados o Decreto-lei numero trinta e oito
mil novecentos e sessenta e oito, e o Decreto trinta e
oito mil novecentos e sessenta e nove, de dez, dez, de
vinte sete de Outubro passado, pelo Ministerio da
Educaçao Nacional, que visam a diminuição do
analfabetismo em Portugal; Por aquelles diplomas,
se verifica que as Câmaras Municipaes são chama-
das a colaborar nessa campanha - aliás de maior
interesse nacional, embora isso lhes acarrete encar-
gos; Neste termo e de harmonia com o disposto no
artigo seguinte os primeiros de aquelles decretos, e ar-
tigos seguintes e deis, os segundos, propoz a Câmara

a criação, nesta vila, de três cursos de educação para adolescentes e adultos, para funcionarem em duas salas da escola feminina de Oliveira de Azeméis, e a criação de cursos nocturnos para adultos, na Escola Feminina de Alameda, em Coimbra, tomando a Câmara a responsabilidade pelo encargo referido no número segundo do artigo nonenta e sete, do Decreto trinta e oito mil novecentos e sessenta e nove noventa e seis; A Câmara aprovou, — foi presente o Orçamento Ordinário para o ano de mil novecentos e cinquenta e três, o qual acusa uma receita de dois milhões oitocentos e setenta e seis mil e setenta e seis e oitenta e quatro e uma despesa de igual quantia; A Câmara deliberou que o seu referido Orçamento fosse posto em reclamação pelo prazo legal; — Foi presente o relatório referente à última visita da Inspeccão Geral de Finanças aos serviços administrativos deste Município. Pelo dicho relatório foi dito: Embora não deixe se notar se que o visitador se refere ao serviço e aos funcionários, há que reconhecer que se verificaram faltas e erros de serviço, bem excusados, se os funcionários a estes prestarem maior diligência; sobre tudo, não deixa de impressionar o aductor se erros apontados em anteriores visitas. É certo que o visitador aponta alguns erros graves, facto que a Direcção Geral Política e Civil não desconhece e trata; A respeito da forma de executar alguns serviços não há unanimidade de vistas nas entidades superiores, porque se prestam a interpretações divergentes. Deve reconhecer a dificuldade dos funcionários em se orientarem, conseqüentemente, devido à muita e variada legislação e por vezes contraditória, sobre os serviços administrativos, e mesmo devida tanto as

flutuações de doutrina acerca d'elles, reduzem-se, seu
respeito, que a actualisação dos funcioneiros, justificada
deu frente — e digo só em parte, porque não conheço
na edm a forma quasi acintosa edm o visitado
se refere aos serviços e aos funcioneiros —
que há motivo para censurar o funcioneiro
e torná-lo ciente de que a repetição das mes-
mas faltas e erros importará penalidades se-
veras. Os serviços que mais reparos mereceram
foram, edm sempre, os da contabilidade a cargo
do respeitante Seródio, que se tem mostrado inca-
paz de adaptações, reincidindo, mais que nenhuma,
sem a minima consideração pelas observações
e ensinamentos das visitas anteriores. A
este lhe foi retirado o serviço a seu cargo e
entregue ao escripturário Baptista. Edm se
trata d'um funcioneiro edm cerca de quarenta
anos de serviço, **Arquivo Municipal** deve ser sugerida
a conveniência de se **Câmara de Azambuja** a apro-
priedade, para evitar que lhe seja imposta ou
aplicada outra sanção que no fecho da sua car-
reira de funcioneiro não julga aconselhável.
Em face do exposto de Presidente Propriedade de Secretaria,
Baptista, Almeida, Rainho e Seródio, fossem repre-
endidos edm repreensão por escrito e que este último
- o Seródio - fosse aconselhado a pedir a aposentação.
A repreensão ao funcioneiro Almeida, escripturário,
baseia-se no mais expressivo edm ordem de serviços
do Chefe de Secretaria, de que resultaram os erros
de lançamento nos livros n.ºs, nove e onze, por
isso que os serviços a seu cargo foram não mere-
cerem reparos, o que é facto palpável. Ao tẽda
reir, pelas deficiências que lhe são apontadas no
relatório e ao chefe de Secretaria pela sua quota
parte de responsabilidade nas deficiências em ser-

vícios Municipais, Propõe que lhes seja aplicada a
 pena de advertência. A Câmara aprova. - Nada
 mais favorável a tratar foi encerrada a reunião, da
 qual se lavrou a presente acta, que vai ser sevidi-
 mente assinada, e depois de elevada por
 mim, a protecção local do bem publico, e
 a qual me dá um tempo de cinco dias para se
 perior a pagar a presente e em, lida perante
 o subdelegado de saúde e auctoridade local
 do municipio e auctoridade competente

17 X de Junho de 1911